

REGULAMENTO DO SORTEIO – BOLSA DE ESTUDOS

1. Empresa Realizadora

O presente sorteio é promovido por Iegran – Instituto Educacional da Grande Dourados Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.378.634/0001-94 com sede em Rua Oliveira Marques, 582 – Jardim Tropical – Dourados/MS, doravante denominada Promotora.

2. Objeto do Sorteio

O sorteio tem como objetivo premiar 01 (um) ganhador com uma bolsa de estudos integral, que esteja apto a cursar qualquer série do 1º ao 5º ano do ensino fundamental I, para o ano letivo de 2026, conforme especificado no presente regulamento.

3. Quem Pode Participar

3.1. Poderão participar pessoas físicas, residentes na cidade de Dourados, que cumprirem integralmente os requisitos deste regulamento.

3.2. É vedada a participação de funcionários da Promotora, bem como de seus parentes diretos.

4. Como Participar

4.1. O interessado deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição disponível no link divulgado nas redes sociais da Promotora;

b) Seguir o perfil oficial do Iegran no Instagram/Facebook;

c) Compartilhar, nos seus stories do Instagram/Facebook, a publicação oficial do sorteio, marcando o perfil da Promotora;

d) Manter o perfil público até a data do sorteio para validação.

4.2. A participação é gratuita e não exige qualquer pagamento ou contraprestação.

5. Período de Participação

As inscrições serão aceitas de 15 de agosto de 2025 até 10 de outubro de 2025.

6. Data e Forma do Sorteio

6.1. O sorteio será realizado no dia 13 de outubro de 2025, às 14:00, através de plataforma eletrônica de sorteios ou de forma presencial e aberta ao público, com transmissão ao vivo nas redes sociais da Promotora.

6.2. Será considerado vencedor o participante que cumprir todos os requisitos do regulamento e for sorteado.

7. Prêmio

7.1. O prêmio consiste em uma bolsa 100% para matrícula e mensalidades no ano letivo de 2026 (não incluso material didático), exclusivamente para a unidade Iegran Kids ensino fundamental I.

7.2. O prêmio é pessoal, intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

8. Condições Gerais

8.1. A bolsa é válida apenas para novos alunos.

8.2. O ganhador deverá efetivar sua matrícula até 05 de dezembro de 2025, sob pena de perder o direito ao prêmio.

8.3. Caso o ganhador não cumpra os prazos ou requisitos, a Promotora poderá realizar novo sorteio.

8.4. Ao participar, o interessado autoriza o uso de seu nome e imagem, sem ônus, para divulgação do resultado do sorteio e ações promocionais relacionadas.

9. Disposições Finais

9.1. Este sorteio é de caráter exclusivamente cultural e promocional, não estando vinculado à compra de produtos ou serviços, dispensado de autorização prévia de órgãos governamentais, conforme legislação vigente.

9.2. A participação no sorteio implica total aceitação deste regulamento.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Promotora.